

PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 61308.000131/2026-74

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pisos e dos demais insumos necessários para a substituição do piso existente no 1º andar e na copa da Praça D'Armas do prédio da Procuradoria Especial da Marinha (PEM), visando proporcionar melhores condições de conservação, segurança, conforto e utilização dos ambientes.

A aquisição dos materiais pretendidos visa possibilitar a renovação do revestimento do piso, contribuindo para a melhoria das condições de infraestrutura do prédio, bem como para a conservação do patrimônio público e para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

A contratação busca, ainda, evitar a manutenção de revestimento inadequado ou deteriorado, reduzir a necessidade de intervenções corretivas recorrentes e proporcionar solução compatível com as características e a finalidade dos ambientes do 1º andar e da copa.

Dessa forma, a aquisição de pisos e dos insumos necessários à sua instalação apresenta-se como medida destinada à melhoria das condições físicas das instalações, proporcionando maior durabilidade, conforto e adequado acabamento aos ambientes contemplados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Apoio	Matheus Lima Garcia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação compreende o fornecimento de piso laminado e vinílico e dos demais insumos necessários à substituição do piso existente no 1º andar e na copa da Praça D'Armas da Procuradoria Especial da Marinha.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando requisitos mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, segurança, higiene e compatibilidade com a finalidade de utilização.

Os pisos deverão apresentar características compatíveis com sua utilização em ambiente interno destinado a atividades de alimentação e apoio, devendo possuir resistência e durabilidade adequadas ao fluxo de pessoas e às condições normais de utilização do local.

Os materiais deverão ser compatíveis entre si e adequados ao tipo de instalação e à superfície existente, de modo a possibilitar a correta execução do serviço de substituição do revestimento.

A contratação deverá contemplar, além dos pisos, os insumos necessários à sua adequada instalação,

conforme especificações constantes do Termo de Referência, tais como adesivos, materiais para acabamento e demais componentes necessários à execução da solução, quando aplicáveis.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra umidade, sujeira, deformações, avarias ou quaisquer outros danos que possam comprometer sua qualidade.

Não será admitido o fornecimento de materiais usados, recondicionados, reaproveitados ou que apresentem defeitos, manchas, deformações, quebras, trincas ou quaisquer outras características incompatíveis com o objeto contratado.

Deverão ser observados, quando aplicáveis, os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, redução da geração de resíduos e destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos provenientes da execução.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se expressamente prevista e autorizada pela Administração.

Não haverá exigência de garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor da contratação, a natureza comum dos materiais e a reduzida complexidade do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, por meio do sistema Pesquisa de Preços, cujo relatório integra o processo administrativo.

Os materiais pretendidos são amplamente comercializados no mercado nacional, existindo diversos fornecedores aptos ao fornecimento de piso laminado e dos respectivos insumos necessários à sua instalação.

A pesquisa de mercado deverá considerar materiais com características compatíveis com a utilização pretendida, especialmente quanto à resistência, durabilidade, facilidade de higienização, dimensões, padrão de acabamento e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A pesquisa demonstrou a existência de soluções compatíveis com as necessidades da Administração, permitindo a busca por ampla competitividade e atendimento às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de piso laminado e vinílico e dos demais insumos necessários para a substituição do piso existente no 1º andar e na copa da Praça D'Armas da Procuradoria Especial da Marinha.

Os pisos deverão possuir características compatíveis com a finalidade a que se destina, apresentando resistência, durabilidade, facilidade de limpeza e manutenção e acabamento adequado ao ambiente.

A solução compreende o fornecimento dos materiais necessários à substituição do revestimento, incluindo o piso laminado e vinílico e os insumos especificados no Termo de Referência, em quantidades suficientes para atender à área existente e possibilitar a adequada execução da substituição.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias, sendo de responsabilidade da contratada a entrega no local indicado pela Administração.

Previamente à instalação, deverá ser verificada a condição da superfície existente, devendo ser realizados, quando necessários e previstos na solução contratada, os procedimentos de limpeza,

regularização e preparação da base para recebimento do novo revestimento.

A instalação deverá observar as orientações do fabricante dos pisos e dos respectivos insumos, especialmente quanto à preparação da superfície, aplicação dos materiais, tempo de cura, condições de temperatura e umidade e demais requisitos técnicos necessários para assegurar a adequada fixação e durabilidade do revestimento.

A solução deverá proporcionar piso adequado às características dos ambientes do 1º andar e da copa da Praça D'Armas, permitindo melhor conservação, limpeza, manutenção, conforto e utilização dos espaços.

Dessa forma, a aquisição do piso e dos insumos necessários apresenta-se como solução adequada e economicamente compatível com a necessidade identificada, proporcionando melhoria das condições de infraestrutura do 1º andar e da copa da Praça D'Armas e contribuindo para a conservação do patrimônio público e o adequado funcionamento das atividades da PEM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas a partir do levantamento das áreas e das necessidades dos ambientes contemplados, considerando-se as dimensões dos locais, as características dos materiais e, quando aplicável, margem técnica para perdas decorrentes de cortes e ajustes. Os quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.034,38

Conforme pesquisa de preços de mercado, o valor total estimado da contratação é de R\$ 26.034,38 (vinte e seis mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a conveniência do parcelamento da contratação.

Considerando que o objeto compreende diferentes tipos de pisos e insumos, com características e unidades de fornecimento distintas, e que os materiais podem ser adquiridos separadamente sem prejuízo à compatibilidade e à execução da solução, opta-se pelo parcelamento do objeto em 8 (oito) itens.

O parcelamento busca ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A aquisição dos itens de forma independente não compromete a compatibilidade entre os materiais, uma vez que as especificações técnicas mínimas e os requisitos de compatibilidade encontram-se definidos no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condição para a presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Procuradoria Especial da Marinha para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com a contratação:

- proporcionar melhores condições de conservação e utilização dos ambientes do 1º andar e da copa da Praça D'Armas;
- substituir o revestimento existente por material adequado às características do ambiente;
- proporcionar superfície de fácil limpeza e higienização;
- melhorar as condições de segurança e conforto dos usuários;
- contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura do prédio;
- reduzir a necessidade de intervenções corretivas decorrentes do desgaste do revestimento existente;
- contribuir para a conservação do patrimônio público;
- proporcionar maior durabilidade ao revestimento do ambiente;
- disponibilizar materiais compatíveis e adequados à finalidade pretendida; e
- promover a utilização racional dos recursos públicos mediante aquisição de solução compatível com a necessidade identificada.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente ao recebimento e à instalação dos materiais, deverá ser realizada a conferência das dimensões e das condições da área destinada à substituição do piso.

Deverá ser verificada a compatibilidade entre o piso, os insumos e a superfície existente, observando-se as recomendações dos respectivos fabricantes.

A superfície deverá estar adequadamente limpa, seca, regularizada e preparada para receber o novo revestimento, conforme as especificações técnicas aplicáveis.

Os materiais deverão ser armazenados em local adequado, protegido contra umidade, intempéries, sujeira e demais condições que possam comprometer suas características.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou que apresentem defeitos, avarias ou características incompatíveis com o objeto contratado.

Caso a instalação seja realizada pela própria Administração ou por contratação específica, deverão ser observadas as recomendações técnicas dos fabricantes dos materiais, especialmente quanto à preparação da base, aplicação dos insumos, assentamento e acabamento do piso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação envolve a aquisição de materiais destinados à substituição de revestimento de piso, podendo gerar impactos ambientais relacionados à produção dos materiais, às embalagens utilizadas no fornecimento e à geração de resíduos decorrentes da retirada do piso existente e da instalação do novo revestimento.

Para mitigação desses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação vigente e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis,

priorizando-se materiais com adequada durabilidade e vida útil compatível com a finalidade pretendida. As embalagens decorrentes do fornecimento deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada, observando-se as diretrizes aplicáveis à gestão de resíduos sólidos. Os resíduos decorrentes da retirada do piso existente e da instalação do novo revestimento deverão receber destinação adequada, evitando-se seu descarte irregular. Sempre que tecnicamente possível, deverá ser priorizada a redução da geração de resíduos durante a instalação, inclusive mediante planejamento adequado dos cortes e aproveitamento racional dos materiais.

15. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Durante o planejamento da contratação foram identificados os principais riscos relacionados ao fornecimento dos materiais pretendidos.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
1. Atraso na entrega dos materiais	Média	Médio	• Fixação de prazo de entrega no Termo de Referência. • Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133 /2021 em caso de inadimplemento.
2. Entrega de materiais incompatíveis com as especificações	Baixa	Alto	• Descrição detalhada das especificações técnicas no Termo de Referência. • Conferência dos materiais no recebimento. • Rejeição de materiais em desacordo com o objeto contratado.
3. Entrega de materiais com avarias ou defeitos	Baixa	Alto	•Conferência das condições físicas, integridade, quantidade e conformidade dos materiais no recebimento.; • Exigência de materiais novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de conservação.; • Acionamento da garantia ou substituição do material quando cabível.
4. Fracasso da contratação	Baixa	Médio	• Ampla divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica. • Especificações compatíveis com os produtos disponíveis no mercado. • Pesquisa demonstrando a existência de diversos fornecedores.
5. Incompatibilidade entre o piso e os insumos necessários à instalação	Baixa	Alto	• Definição de especificações técnicas compatíveis entre os materiais; • Observância das recomendações dos fabricantes. • Conferência dos materiais antes da instalação.

Conclusão: Os riscos identificados são considerados plenamente administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se tecnicamente, economicamente e administrativamente viável. Sob o aspecto técnico, a aquisição de piso laminado e vinílico e dos insumos necessários atende à necessidade de substituição do revestimento existente no 1º andar e na copa da Praça D'Armas da Procuradoria Especial da Marinha, proporcionando solução adequada às características e à finalidade do ambiente.

Do ponto de vista econômico, a aquisição mostra-se vantajosa por possibilitar a melhoria das condições de infraestrutura do prédio mediante aquisição de materiais amplamente comercializados no mercado e com possibilidade de obtenção de preços competitivos.

Administrativamente, a contratação por dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada, desde que o valor estimado da contratação esteja enquadrado no limite legal vigente, considerando o valor, a natureza comum dos materiais e a existência de fornecedores no mercado.

Não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais ou ambientais que inviabilizem a contratação, motivo pelo qual a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da solução proposta. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, conveniente e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e conservação das instalações públicas.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS LIMA GARCIA**
Data: 09/10/2026 09:43:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MATHEUS LIMA GARCIA

Equipe de apoio